



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA**

CNPJ – 45.370.087.0001/27

Praça Antonio Prado – 70 – Centro – Barrinha – SP

CEP – 14.860.000

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB**

O conselho Municipal de Acompanhamento e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **Conselho do FUNDEB** do Município de Barrinha, Estado de São Paulo, pelo presente e na melhor forma de direito, manifesta-se formalmente sobre as contas relativamente às despesas com a educação do **segundo trimestre** do exercício de **2021**.

Consoante se infere da documentação pertinente, arquivada em procedimentos separados nos arquivos municipais, ao acessá-la, pudemos detectar a correta aplicação dos numerários destinados a tais fins, não se vislumbrando, S.M.J., qualquer vício aparente que pudesse comprometer ou obstar a aplicação dos recursos despendidos.

Aduz o quadro elaborado uma despesa empenhada total do FUNDEB na ordem de **74,27%** (setenta e quatro vírgula vinte e sete por cento) sobre os repasses efetuados pelo estado acumulado no valor de **R\$ 16.472.427,32 (dezesesseis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)** esse montante 63,59% (sessenta e três vírgula cinquenta e nove por cento) destinou-se ao pagamento de profissionais de educação.

No âmbito geral, a que se refere o art. 212 da C.F., observa-se que o município **aplicou no segundo trimestre** o percentual de **23,39 %** (vinte e três vírgula trinta e nove por cento) sobre a receita resultante de impostos, proveniente de transferências da manutenção e desenvolvimento do ensino.

Nessas condições, rubricadas e conformadas com a legislação pertinente, este Conselho emite parecer favorável quanto à matéria em exame, visto que, a rigor, não se registra no procedimento qualquer indício de irregularidade.

É o breve parecer que ora alçamos à superior deliberação da autoridade competente.

**Barrinha/SP, 21 de julho de 2021**

*Mayra Correa Faleiros Saruta*

**Mayra Correa Faleiros Saruta**  
**Presidente**